



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE RESCISÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 285/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, e a empresa **Acarve Comércio e Licitações EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 35.764.167/0001-03, Inscrição Estadual n.º 128.257.823.115, com sede na Rua Tenente Américo Moretti, n.º. 557, CEP 04.372-062, Vila Santa Catarina, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica cancelado, na íntegra, o item integrante do objeto da Ata de Registro de Preços n.º 285/2021, celebrada em 09 de agosto de 2021, conforme relação descrita a seguir:

Item	Qtd	Unid	Descrição do Objeto	R\$ Unit	R\$ Total
3	3	Unid	CADEIRA DE RODAS ADULTA. Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, Duplo X, assento/encosto em nylon almofadado, acompanha almofada, porta prontuário, porta objetos. Apoio para braços escamoteavel, apoio para pés removível, faixa de panturrilha, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" Nylon (para cadeira 50cm em alumínio) com pneus infláveis. Largura do Assento: 46cm/ 48cm/ 50cm. Largura Total Aberta: 63cm/ 65cm/ 67cm. Largura Fechada: 32cm. Altura Total: 93cm. Altura do Chão ao Assento: 47cm. Altura do Assento ao Apoio de Braço: 24cm. Comprimento: 80cm sem os apoios dos pés. Peso da Cadeira: 18kg. Capacidade Máx de Peso: 120 kg (50cm). CDS	2.287,71	6.863,13



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se por interesse do Município, nos termos do art. 49, caput, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mediante o cancelamento indicado na Cláusula anterior, fica cancelada, na íntegra, a Ata de Registro de Preços nº 285/2021, celebrada em 09 de agosto de 2021.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado pelo Prefeito, com duas testemunhas.

Mercedes, em 03 de fevereiro de 2022.

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Testemunhas:

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

Alexandre Graunke
RG nº 4.746.970-8